



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 107, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Santos, Ubatuba e São José dos Campos: Em Santos reunião na Câmara Municipal sobre o projeto de uma ambulância itinerante para atender a população; Ubatuba: reunião na Câmara sobre o projeto de ciclovias e em São José dos Campos: Reunião com a vereadora Dulce Rita sobre a questão do aeroporto de São José dos Campos, acompanhado do motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 12/05/2014 às 16h00 e de retorno para o dia 15/05/2014 às 22h00

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente